



PORTARIA N° 109/2018

PUBLICADO EM: 27/07/18
EDIÇÃO NÚMERO: 1235 - 6 pág
JORNAL: Diário Oficial

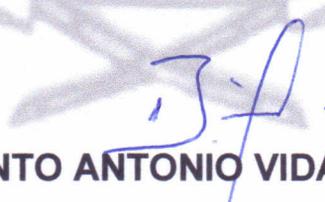
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 175 da Lei Municipal n° 2347 de 22 de dezembro de 2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob n° 2192/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença com vencimentos, pelo prazo de **30 (TRINTA)** dias ao (a) Servidor (a) Público Municipal **WANDERLEY SANTINO LOURENÇO**, Auxiliar Administrativo, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente à **Licença Especial** no período de **13/08/2018** ao dia **11/09/2018**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 26 de Julho de 2017.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente